



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

**LEI Nº 1339, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**  
(Projeto de Lei nº 1358 de 15 de fevereiro de 2017, do Executivo).

**“TRANSFORMA BEM PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, EM BEM DE DOMÍNIO PÚBLICO”.**

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de abril de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** – Conforme Art. 98 e seguintes do Código Civil a área de terras correspondente a antiga rua B-7, situada entre as ruas B-4 e B-6, conforme memorial em anexo, fica transformada de bem patrimonial da Prefeitura Municipal de Água Boa em bem de domínio público.

**Art. 2º** - Cumpra a Prefeitura Municipal realizar as ações necessárias para cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 693/2002.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediatamente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE ABRIL DE 2017.

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUIZ OMAR PICHETTI**  
Secretária Municipal de Administração